



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 600/2023

Altera a Portaria n.º 3.140/2019, que designou a servidora **CRISLAINE APARECIDA PIZZI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 194/2023 da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 3.140/2019, que designou a servidora **CRISLAINE APARECIDA PIZZI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar a servidora **CRISLAINE APARECIDA PIZZI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.212.118-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 039.809.009-24, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 11 de abril de 2016, para desempenhar a função de Coordenadora Educacional na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 200% (duzentos por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o artigo 102, inciso III, artigo 103, parágrafo único e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 462 de 02 de julho de 2019, a partir de 21 de março de 2023.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Sentença N.º 679/23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 251 março 20 23
DE Nº 12.687,
UMUARAMA, 27, 03 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS